



ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **DANIEL JOSÉ BASTOS ANICETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ADILSON DISSENHA** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **VICTOR DANIEL DE VULCANIS** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **AFONSO MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial e Agrícola de São José dos Pinhais ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 7ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 023709/2012, em nome de MARIA HELENA DA COSTA SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202894/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano pelo julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0261/2012 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 026808/2012, em nome de MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES SERRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203458/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8720-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0284/2012 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 021839/2012, em nome de JOSÉ VERIDIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202550/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

4. O protocolo nº. 026594/2012, em nome de CASTILHO MASSIER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201785/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0213/2012 anexado à consulta.



ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5. O protocolo nº. 022425/2012, em nome de GILSON BORTOLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201973/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0181/2012 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 021522/2012, em nome de DENIR BARALDI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201201/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0280/2012 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 024823/2012, em nome de GILCÉLIA COLAÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601115110/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2229-3/99 e 2229-3/01.

8. O protocolo nº. 025163/2012, em nome de ROSANE FATIMA BORTOLINI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202621/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/04 e 4671-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0271/2012 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 025528/2012, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201072/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

10. O protocolo nº. 025754/2012, em nome de OSVALDO PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203027/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0287/2012 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 026031/2012, em nome de LUCAS RAFAEL DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204065/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 46427/02.



ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12. O protocolo nº. 026698/2012, em nome de NADINE MEY BINO DEBARBA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203898/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/02, 8230-0/01, 8230-0/02 e 9329-8/99.

13. O protocolo nº. 026034/2012, em nome de COOPERLOG-COOPERAT. TRANSP. LOGIST. S.A solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201500/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02, 4930-2/04, 4930-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/03.

14. O protocolo nº. 026487/2012, em nome de ADRIANE DA ROSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200898/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8299-7/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7722-5/00.

15. O protocolo nº. 026516/2012, em nome de ADRIANO SANTOS BUHRER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202459/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Caseira Nação Polutiva – Campo Largo da Roseira. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2592-6/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0289/2012 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 026469/2012, em nome de MARLI GUERRA DOS ANJOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201024/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/99.

17. O protocolo nº. 027433/2012, em nome de PATRICIA BOFF BARRERA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200195/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade é proibida neste zoneamento Zona Residencial 1 – ZR1, de acordo com a Lei 16/2005.

18. O protocolo nº. 018506/2012, em nome de ADIR DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201202492/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida neste zoneamento de acordo com a Lei 16/2005.

19. O protocolo nº. 024592/2012, em nome de DELCLÉCIO BIASUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202036/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1629-3/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá



ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0235/2012 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 024671/2012, em nome de CBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO MANUFATURADOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202663/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4686-9/02, 4686-9/01 e 4647-8/01. Permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1813-0/01, 1813-0/99 e 5829-8/00. Permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2221-8-00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0260/2012 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 016981/2012, em nome de CRISTIANE SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202310/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3812-2/00. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3822-0/00.

22. O protocolo nº. 026089/2012, em nome de ELIZANDRO JOEL PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203148/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0270/2012 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 024883/2012, em nome de CANISIO MORCH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200364/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0212/2012 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 026637/2012, em nome de M PRÉCOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204707/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7732-2/01 e 7732-2/02.

26. O protocolo nº. 024626/2012, em nome de RONALDO MENDES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203101/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0272/2012 anexado à consulta.



ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

27. O protocolo nº. 024968/2012, em nome de SANDRA DA SILVA OTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202602/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com o Art. 10 da Lei 16/2005.

28. O protocolo nº. 026088/2012, em nome de RONI APARECIDO SANTOS DE MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203195/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido por no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02 e 4711-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0273/2012 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 025487/2012, em nome de LUCIA PICHORIM RIBASKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202631/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme parecer do DEMUTRAN.

30. O protocolo nº. 026084/2012, em nome de CAPRESE GASTRONOMIA E EVENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203221/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0286/2012 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 027800/2012, em nome de LELCIO DA SILVA BICUDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204126/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4754-7/01.

32. O protocolo nº. 019766/2012, em nome de GILSON FERREIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201885/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5320-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4646-0/02.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 024535/2012, em nome de A.C MACHADO E CIA LTDA solicita reconsideração da consulta amarela referente a inscrição imobiliária nº. 09.026.0011.000-01. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dispensa de vagas de estacionamento para imóvel situado na Rua XV de Novembro. Conforme prevê o Art. 55 da lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 025436/2012, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 16738/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4.



ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

3. O protocolo nº. 026859/2012, em nome de VIVIAN DO ROCIO WASILEWSKI solicita reconsideração da consulta amarela nº. 021616/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido, de dispensa das vagas privativas do referido imóvel, pois o mesmo localiza-se na Zona Central 1 – ZC1. De acordo com o Art. 54 da Lei 16/2005 condicionado a contrato de locação de estacionamento no entorno do imóvel, para aprovação do projeto.
4. O protocolo nº. 027812/2012, em nome de IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 025907/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.
5. O protocolo nº. 026411/2012, em nome de LUIS BONANCIN NETTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050766/2009. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como Atividade Terciária.
6. O protocolo nº. 027909/2012, em nome de MARCOS OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 016403/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade é proibida neste zoneamento de acordo com a Lei 29/2000.



**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2012.

LUIS AFONSO FERREIRA C. SCARPIN
Presidente

**SANDRA REGINA B. BRAMBILLA
NOGUEIRA**
Secretária Executiva

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN
Suplente

ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI
Titular

DANIEL JOSÉ BASTOS ANICETO
Titular

ADILSON DISSENHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

VICTOR DANIEL DE VULCANIS
Suplente